



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 385/GR/UFFS/2026, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.015735/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria de Pessoal nº 380/GR/UFFS/2026, de 3 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Designa Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 383/GR/UFFS/2024, de 08 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 386/GR/UFFS/2024, de 08 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício